



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2013

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/FMS/2013, celebrado em 04 de julho de 2013, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação e manutenção de 01 (um) Tanque Criogênico com capacidade mínima de 1.000m<sup>3</sup>, com aquisição parcelada de 14.176m<sup>3</sup> de Oxigênio Líquido Medicinal com pureza de 99,5% para o tanque Criogênico, e 1.000m<sup>3</sup> de Oxigênio Gasoso em cilindros em comodato de 6m<sup>3</sup> a 10m<sup>3</sup>, 1,54m<sup>3</sup> de Ar Comprimido Medicinal em cilindros de 6m<sup>3</sup> à 10m<sup>3</sup> em comodato e 500kg de Óxido Nitroso Medicinal em cilindros 14 à 33kg em comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil**, referente ao Processo n.º 008/FMS/2013, Pregão Presencial n.º 008/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR 101 Sul, n.º 333, Km 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3476-8041, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0020-41, neste ato legalmente representada por seus diretores, o **Sr. Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 89.313 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.967.557-07, e o **Sr. Sérgio Breyer Filho**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.980.106.134 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.010.337-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 231/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 25 de junho de 2015, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 005/FMS/2013, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o valor da prorrogação é de **R\$ 76.971,92** (sete mil novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme saldo no empenho n.º **461/15**, no valor de R\$ 70.613,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



(setenta mil seiscentos e treze reais e doze centavos) e no empenho nº **463/15** no valor de R\$ 6.358,80 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta), para fazer face à presente despesa.

Considerando por fim, que a prorrogação do prazo contratado será de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo o mesmo, ser rescindido a qualquer tempo, desde que devidamente notificada à empresa Contratada com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI nº 231/15, datada de 25 de junho de 2015, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as notas de empenhos acima descritas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2015**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único** – Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunicado por escrito à Contratada, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de julho de 2015.

**JOSÉIVALDO GOMES**  
**Prefeito**

Dr. Marivaldo Rosa da Silva  
 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
 Advogado - OAB/PE 27.401D  
 Mat. 40110 - SMAJ

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA:</b> WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF (MF): 097.019.944-93	<b>TESTEMUNHA:</b> Ricardo T. W. Nóbrega Paraná Regional de Negócios CPF: 442.690.214-20 <b>WHITE MARTINS</b> Mauro Luiz dos Santos Marcial GER. PACKAGED/URC NE 496940144-68